Resolução nº : 13711/99
Protocolo nº : 123996/99
Origem : CRECHE MUNDINHO DA CRIANÇA TIA NAHIR DE CURITIBA
Interessado : CRECHE MUNDINHO DA CRIANÇA TIA NAHIR DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CRECHE MUNDINHO DA CRIANÇA TIA NAHIR DE CURITIBA e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 22.885,92 (vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA